

ATO TRT GP Nº 123/2003

João Pessoa, 31 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 31.10.2003, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta, MARIA DAS DORES ALVES, relativo ao exercício de 2003, aprazadas para 29.10 a 12.11.2003, restando-lhe 14 (quatorze) dias, para usufruto a partir do dia 07.01.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP